

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 178 - DE 24 DE SETEMBRO DE 1973

EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária sobre  
AFECÇÕES ORTOPÉDICAS DA INFÂNCIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 24 de setembro de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Extensão Universitária sobre AFECÇÕES ORTOPÉDICAS DA INFÂNCIA, conforme estrutura e programação constantes do Processo nº 017.093/73.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de setembro de 1973.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa